DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Revogação / Anulação 2
Despacho de Julgamento 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Extrato - Termo Aditivo 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026
PROCESSO Nº 055/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SUS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, REVISÃO, MONITORAMENTO E SUPORTE NO PREENCHIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS/PES) 26 A 29 E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS).

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 20 de março de 2026, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 24 de março de 2026, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 19 de março de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Revogação / Anulação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 — REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 112/2025. Processo SEI nº 3507407.409.00000042/2025-10. Origem: Processo Administrativo nº 502/2024. Objeto: contratação de serviços de tecnologia da informação, de natureza contínua. A Prefeita Municipal de Borborema/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na identificação de inconsistências de ordem técnica no Termo de Referência que inviabilizam a continuidade do certame e impõem sua reformulação integral, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 033/2025. Borborema/SP, 19 de Março de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira — Prefeita Municipal.

.....

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP – EXTRATO DA ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 008/2026. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de pedreiros, serventes de pedreiro, pintores e serralheiros, destinados à manutenção, conservação e restauração de bens e espaços públicos do município de Borborema/SP. A Comissão de Análise de Documentos, nomeada pela Portaria 414/2025, em sessão realizada em 18/03/2026, após análise minuciosa dos documentos de habilitação e qualificação técnica, decide por HABILITAR a proponente: CLAUDECIR ROBERTO MASCARI 09413884846, CNPJ 36.944.394/0001-83, para item 04 - SERVIÇOS TEMPORÁRIOS. TIPO: PINTOR; considerando o atendimento integral as condições exigidas no edital. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, nos termos da legislação vigente. Os autos permanecem com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Licitações. Borborema/SP, 18 de março 2026. Comissão de Análise de Documentos.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026
Extrato de Termo de Fomento nº 02/2026.

Respaldo Legal: Lei Municipal nº 3.978 de 07/07/2025 (LDO-2026) e Lei Municipal nº 4.008 de 25/11/2025 (LOA-2026) – Emenda Parlamentar Impositiva.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – **Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP -** CNPJ sob o nº 05.590.357/0001-90.

Representantes legais: Prefeitura do Município de Borborema: Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal e Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP – Wilton Roberto Pizzi Bertolo – Presidente.

Objeto/Metas: Auxílio financeiro para custeio, destinados à instituição**.**

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços no atendimento de despesas de custeio, voltado à melhoria e destinado ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão

social.

Período: da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2026.

VALOR: R$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06.02 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.245.0012.2039 Bloco da Proteção Social Básica, 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FR 08 Emendas Parlamentares Individuais.

Prefeitura do Município de Borborema, 19 de março de 2026; Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 50 ao Convênio no 03/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 61.475,94 (sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referentes a aplicação do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE e FAEC Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que visa agilizar o acesso a esses serviços para pacientes com demanda reprimida, aprimorando a gestão da rede de saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP. Assim, o valor total passa a ser de até R$ 4.042.674,02 (quatro milhões e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos). Data da assinatura: 16 de março de 2026. Borborema/SP, 19 de março de 2026. Publique-se. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Borborema relativas ao exercício de 2023.

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO".

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Borborema, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade do Prefeito Municipal Vladimir Antonio Adabo, constantes do Processo TC-004298.989.23-7, em conformidade com o Parecer Favorável emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em consonância com o que dispõe o art. 206, da Lei Orgânica do Município de Borborema.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema - SP, 19 de março de 2026.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Nota: O presente Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara Municipal de Borborema a partir do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Acompanhamento da Execução Orçamentária.